



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei N° 673/96 878

LEI N° 4.582 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica alterada para “RUA PAULA SALLES DE ABREU”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a Rua “B”, que tem início na Avenida Kaoru Hiramatsu e término na Rua “D”, na Vila Oropó, no Bairro do Caputera, Código de Logradouro n° 019.436-0.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 19 de dezembro de 1996, 436° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 19 de dezembro de 1996.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ BERALDO DE MIRANDA